

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 06/2019

(Gestão 2019-2021)

DATA: 24 de Junho de 2019

INÍCIO: 14 horas

LOCAL: Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro

PRESIDÊNCIA: MANOEL DA SILVEIRA MAIA

I – PRESENCAS REGISTRADAS: MANOEL DA SILVEIRA MAIA, Presidente; GLAUBER SANTOS GODOY, 2º Vice-Presidente; LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária; EDUARDO SILVÉRIO, 2ª Diretor-Secretário; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI, 1º Diretor-Tesoureiro e CAMILO EDUARDO ABICALIL, 2º Diretor-Tesoureiro.

II – ABERTURA

II. 1. QUORUM: A Secretária Linda dos Santos Calil informou haver quorum suficiente.

II. 2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Abrindo a reunião, o Presidente confirmou a verificação de quórum e colocou em discussão e votação a Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 27 de Maio de 2019.

O PRESIDENTE MANOEL MAIA ordenou a leitura da ata para a 1ª Diretora-Secretária, e esta dispensou a leitura, informando que todos haviam recebido. O Presidente formalizou que a leitura foi dispensada, por já ter sido recebida por todos.

III - O Presidente anunciou a seguinte **ORDEM DO DIA**:

III.1. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE **371** (trezentos e setenta e um) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente colocou em discussão o item IV da Pauta, o qual a Diretora-Secretária, Linda Calil, em análise ao subitem (04) Pedido de Revisão de Decisão Administrativa de Inscrição Principal de Pessoa Física, Lauren Maya Portella da Silva dos Santos, pedido este já indeferido anteriormente através da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição) e Diretoria na 5ª Reunião de Diretoria no dia 27 de maio. Subsequentemente, a autora do processo, Lauren Maya Portella da Silva dos Santos, solicitou revisão da decisão, e após novas diligências, o Setor Jurídico e também a COAPIN alteraram a opinião para o deferimento da Inscrição Pessoa Física da Sr. Lauren Maya. Em análise ao caso concreto, a Diretora 1ª Secretária citou a Resolução Cofeci nº 327/92 em seu Capítulo II que trata do procedimento de pedidos de Inscrição:



Art. 11 - O pedido de inscrição formará processo que será apreciado, previamente, por Comissão do CRECI que poderá solicitar diligência ou encaminhá-lo, se devidamente instruído, com parecer conclusivo à Diretoria.

§ 1º - Qualquer exigência da Comissão do CRECI será comunicada por ofício ao requerente, pelo Secretário, a fim de ser atendida.

§ 2º - O não atendimento da exigência, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do ofício a que se refere o parágrafo anterior, acarretará o arquivamento do processo de inscrição, o qual somente será desarquivado mediante o cumprimento da exigência formulada.

Art. 12 - Com o parecer conclusivo da Comissão, o Presidente do CRECI encaminhará o processo de inscrição ao Plenário para decisão.

Art. 13 - Qualquer pessoa poderá impugnar, documentadamente, o pedido de inscrição do requerente, objetivando o seu indeferimento.

Parágrafo Único - A autoridade a que estiver submetido o processo, desde que reconheça na impugnação indícios que possam comprometer a concessão da inscrição, deverá baixar o processo em diligência para elucidar os fatos apontados.

Art. 14 - Instruído o processo, inclusive se for o caso, com o esclarecimento da impugnação a que se refere o artigo anterior, o Plenário decidirá sobre a inscrição requerida.

Art. 15 - A decisão do Plenário será transcrita no processo e comunicada ao requerente por ofício do Secretário do CRECI.

Art. 16 - O requerente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência da decisão, poderá dela recorrer para o COFECI, através de petição dirigida ao Presidente do CRECI.

Art. 17 - O Presidente do CRECI poderá atribuir ao recurso, acompanhado ou não de documentos, efeito de pedido de reconsideração, submetendo-o ao reexame do Plenário.

§ 1º - Caso não reconheça efeito de pedido de reconsideração ao recurso, o Presidente do CRECI encaminhá-lo-á ao COFECI, para decisão em última e definitiva instância.

§ 2º - Se o Plenário do CRECI negar provimento ao pedido de reconsideração remeterá o processo ao COFECI para decisão final.

Art. 18 - O julgamento do recurso no COFECI obedecerá ao disposto no seu Regimento Interno.

Após exposição sobre o fato de acordo com a legislação vigente, o Presidente junto à mesa conclui que, por hora, deverá ser mantida a decisão da Comissão, sendo o subitem (04) retirado de pauta e de votação. Posteriormente, a Diretora manifestou para conhecimento dos demais Diretores outro caso: Pedido de Inscrição Principal Pessoa Física com Mandado de Segurança. Impetrante – RAUL LOPES DOURADO, o qual requer inscrição após conclusão do curso de TTI (Técnico em Transações Imobiliárias) com Certidão de Conclusão e sem o Diploma que ainda não está pronto. De acordo com a ordem judicial, consta no Mandado de Segurança, a decisão em permitir a inscrição PROVISÓRIA, a qual será devidamente cumprida mesmo não havendo previsão de Inscrição Provisória no CRECI/RJ 1ª Região. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.



III.2. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 33 (trinta e três) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente colocou em discussão o item V da Pauta. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

Total de processos da Secretaria: 404.

IV – PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA

O **PRESIDENTE MANOEL MAIA** solicitou o pronunciamento do **2º VICE-PRESIDENTE, Sr. GLAUBER SANTOS GODOY**, que inicialmente cumprimentou os companheiros desejando boa tarde a todos. Em seguida, deixou registrado o orgulho em contribuir e trabalhar em prol da categoria de Corretores de Imóveis. Ressaltou o treinamento de Direito Administrativo, realizado a fim de aprimorar conhecimentos nos processos administrativos, que são fundamentais para o bom funcionamento do Conselho, de forma que a aula foi muito profícua e os aprendizados repercutirão positivamente nas tomadas de decisão dentro do Conselho. Sugeriu a continuidade desse treinamento em níveis avançados, tendo em vista o interesse dos membros em adquirir maior capacitação técnica. Posteriormente, apontou sobre uma palestra de fiscalização realizada em gestão anterior (Casimiro Vale), a qual foi promovida com a sugestão do atual Diretor 2º Vice-Presidente, que na época atuava como Delegado. A palestra foi ministrada por um Coronel da Polícia Militar. Na oportunidade, o Diretor propôs ao Presidente, que, sempre atento à melhoria do conhecimento técnico-jurídico dos membros do Conselho, a possibilidade de convidar um Promotor de Justiça, o qual além de criminalista ser conhecedor do CRECI, para palestrar cursos não só de fiscalização como também para os demais assuntos e membros do Conselho. Após, versou sobre a sua Pasta, Convênios, apresentando a proposta da Universidade Celso Lisboa, a qual já é parceira do CRECI-RJ, para captação de pessoas dentro do Conselho a ser feita em um stand (1mx1m) oferecendo descontos aos presentes em cursos de Graduação, pós e MBA. Em resposta o Presidente afirmou que esse tipo de ação presencial pode ser feita mediante sua autorização. Por fim, deu por encerrado seu pronunciamento. **A 1ª DIRETORA-SECRETÁRIA. A Sra. LINDA DOS SANTOS CALIL**, iniciou seu pronunciamento elogiando o treinamento que aconteceu em Búzios entre os dias 12 e 14 de junho junto aos membros do Conselho e membros das Comissões, afirmou que o treinamento foi um ato importante para a classe e, com certeza, renderá bons frutos. Obteve feedbacks positivos dos membros da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), os quais agradeceram a decisão em incluí-los no treinamento. Em manifestação às Empresas Corretoras de Imóveis que fazem captação de Corretores nos dias de Solenidade de Entrega de Carteiras, a diretora solicitou ao Presidente o critério a ser usado na autorização dessas empresas, visto que na última Solenidade de Entrega de Carteiras, a Empresa Brasil Brokers, representada à mesa pelo Parainfo, o Sr. José Romão de Souza Filho, encontra-se com pendências junto ao Conselho e foi autorizada para realizar a captação no dia 17 de junho. Em resposta, o Presidente afirmou que o Conselho não deve negar Grandes Empresas do mercado de intermediação e consultoria imobiliária a realizarem captação dentro do Conselho, tendo em vista a vasta influência no Setor Imobiliário, bem como a geração de empregos e a alta circulação de capital e investimentos. Não havendo mais nada a

acrescentar, deu por finalizada sua fala e a palavra foi dada ao **2º DIRETOR-SECRETÁRIO, O Sr. EDUARDO SILVÉRIO**. Inicialmente cumprimentou os companheiros de mesa, e lamentou o não comparecimento do **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal**, desejando-lhe melhoras, pois o motivo do não comparecimento se deu por problemas ligados à saúde. Em seguida, levantou assunto referente ao portal Rio online, a plataforma de negócios e parcerias imobiliárias que se encontra defasada e na opinião do Diretor, essa plataforma merece importância e atualização. Em resposta, o Presidente informou que a Empresa atual, BASE, encontra-se com o contrato prorrogado, tendo em vista o processo de Licitação para a contratação de uma nova Empresa estar ainda em tramitação, mas não finalizado, contudo, assim que o processo de Licitação acabar e for escolhida a nova Empresa, a Base perderá o contrato e o portal será modernizado. Finalizando, o **2º Diretor-Secretário** desejou boa tarde a todos e deu por encerrada sua palavra.


O 1º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI, saudou os companheiros de Diretoria. E inicialmente, elogiou o evento para treinamento e capacitação que ocorreu em Búzios nos dias 12/13/14 de Junho com os Conselheiros e Membros das Comissões atuais do Conselho. Deixou registrado que foi o melhor treinamento que presenciou, com excelência em termos técnicos, jurídicos, bem como interação entre os participantes. O Diretor pontuou a importância em manter a continuidade desses treinamentos no Conselho, e relatou a falta de um representante do Setor Jurídico do Conselho presente. Ao tratar sobre a sua Pasta, Tesouraria, o Diretor informou que a receita até o momento é de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), superando suas expectativas. E a ação iniciada pelo Setor de Cobrança, já expediu até o momento 18.200 (dezoito mil e duzentos) notificações de cobrança, sendo 1.200 (mil e duzentos) Pessoas Jurídicas e 17.000 (dezessete mil) Pessoas Físicas. O Diretor informa que durante o decorrer da semana trará um feedback sobre o assunto. Após, concluiu sua fala e foi dada a palavra ao **2º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. CAMILO EDUARDO ABICALIL**, que cumprimentou todos os Diretores e em seguida deixou registrado seu contentamento com o evento para treinamento e capacitação que ocorreu em Búzios nos dias 12/13/14 de Junho com os Conselheiros e Membros das Comissões atuais do Conselho. Elogiou a excelência do evento, bem como a concentração dos participantes, qualidade técnica e os resultados obtidos. Defende ações desse tipo em todas as esferas, e solicitou que o próximo evento como este, que será voltado para o treinamento dos Delegados, venha ser realizado no Município de Nova Friburgo. Recomenda o Hotel Dominguez Master, localizado no Centro, ou o Hotel Vila Verde, localizado no Corrego D'antas, um pouco mais afastado do Centro de Nova Friburgo. O Presidente solicitou ao Diretor Tesoureiro que faça um levantamento dos Hotéis da região para posterior análise da proposta. Subsequentemente o **2º Diretor-Tesoureiro** reportou a grande importância nesses treinamentos e destacou a necessidade na aplicabilidade desses ensinamentos, criando e implementando as ações no sentido de padronizar os procedimentos, agilizando resultados com métodos definidos. O Diretor colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário na aplicação de treinamento, tendo em vista sua experiência em Gestão e implementação de métodos e procedimentos de serviços. Sugere reunir os Setores a fim de mudar a mentalidade atual, criar novas metodologias, divulgar informações com a entrega de formulários, e realizar reuniões técnicas junto às Comissões e Turmas. Entende que o momento é oportuno e se faz necessário aproveitá-lo para o aprimoramento de todos dentro da instituição.



4

V – PRONUNCIAMENTOS DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE MANOEL MAIA** formalizou a ausência justificada do 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa, que não pôde comparecer a Reunião de Diretoria devido a problemas de saúde. Em seguida, levou a conhecimento o afastamento por prazo indeterminado do Conselheiro Efetivo, MARCELO CALZAVARA MILHAZES Creci nº 44.958. O substituto será escolhido em votação aberta na próxima Reunião Plenária no dia 28 de junho, sexta-feira. Após, informou o remanejamento da Conselheira Suplente, TERESINHA DIAS DA SILVA Creci nº 24.402, da 1ª Turma de Julgamento sob Coordenação do 2º Vice-Presidente, Glauber Godoy, para a 3ª Turma de Julgamento sob Coordenação do Conselheiro Efetivo, Paulo César de Farias.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.


LINDA DOS SANTOS CALIL
1ª Diretora-Secretária


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente